Decreto Legislativo Nº 12/2016

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito "Vereadora Dalila Vera Cruz", a Sra. Eva Góes Uchôa Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Igarassu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu, de acordo com o que preceitua o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Igarassu, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Vereadora Dalila Vera Cruz" a Sra. Eva Góes Uchôa Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados pela mesma em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu:

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de março de 2016

Ademar Soares de Barros
Presidente

Autor: Vereador Romário Xavier da Silva